
S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 2082/2016 de 2 de Setembro de 2016**

Nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 25/2000/A, de 9 de agosto, 15/2002/A, de 30 de abril e 39/2006/A, de 31 de outubro, são transferidas verbas para o Orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, ao abrigo do Regulamento n.º 15/2002, do Instituto de Seguros de Portugal.

Destas verbas, determino que se proceda à transferência para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Nordeste abaixo designada, a importância destinada ao pagamento de despesas inerentes à prevenção e segurança no Azores Airlines Rallye, que se realizou nos dias 2 a 4 de junho de 2016, na ilha de São Miguel.

A referida verba será suportada pela rubrica de classificação económica 04 07 01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos do Orçamento Privativo do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

AHBV's de Nordeste

1 440,00 €

30 de agosto de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.